



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág. 107A

CONTRATO Nº 69/2015 - SOFTWARE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, representado por Mauri Cesar Dengo, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, portador(a) do RG. Nº 52387043-SSP-PR., CPF. Nº 761.581.289-53, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 36/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos à população do município de Três Barras do Paraná, conforme segue:

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und	Descrição do produto	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	1	Ser	Implantação, Customização e Treinamento	3.990,00	3.990,00
1	2	12	UN	Licença de Uso, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico Remoto e Suporte Técnico Presencial	700,00	8.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato nº 69/2015, pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos à



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág. 1082

população do município de Três Barras do Paraná, objeto deste contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado por igual período, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão n° 36/2015.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mensal, após prestação dos serviços e o empenho da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal n° 1.161/14.

09.001 Divisão de Ensino Fundamental
1236100102.028000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

03.001 Divisão de Administração
0412200032.0006000 Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

07.001 Fundo Municipal de Saúde
103010082.016000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em saúde
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

08.001 Divisão de Promoção Social
0824400092.022000 Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o software e prestar os serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos à população do município de Três Barras do Paraná, referente ao objeto da licitação n° 36/2015, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório n° 77/2015.

J P



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: 109

§1º Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

§2º Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 69/2015, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

§3º Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente o fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos à população do município de Três Barras do Paraná, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 69/2015.

§1º Fiscalizar e atestar os serviços referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA – DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 36/2015, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

A *D*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 112

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 69/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, a ser executado de forma continuada, necessários à modernização da prestação de serviços públicos à população do município de Três Barras do Paraná.

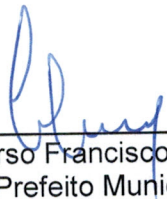
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda - EPP,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 36/2015, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 25/06/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Pág. 113

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.387.663/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.387.663/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ LÍNEU GOMES, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, causal para frente devidamente denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa G. GIAROLLO LTDA - ME, com sede a Avenida Salvador Maranhão nº 234, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.483.820/0001-17, neste ato representada pela Sra. Giovana Giarollo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.590.456-1 SSP/PR e CPF/MF nº 762.311.279-15, residente e domiciliada na rua Vereador José Aires de Oliveira, nº 765, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, aditem o contrato celebrado em 06 de junho de 2014, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 50/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 21/2014, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e da vigência do contrato ficam prorrogados por 01 (um) mês, passando a vigorar até 01 de julho de 2015, nos termos do art. 37, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 01 de junho de 2015.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

GIVIANA GIAROLLO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.387.663/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015-PMNL
LICITAÇÃO DESERTA - REABERTURA DE PRAZO

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.387.663/0001-12, através de seu Preposto, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 136/2000, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 19 de junho de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (41) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (PMNL) nº 25/2015-PMNL, cujo objeto é aquisição de 70 toneladas de cimento Portland PANT Mínimo 75% com recursos do convênio 59550/2011 - MAPA. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr. 25 de junho de 2015.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Preposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102 (41) 3648-1100
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LEILÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 026/2015
LEILÃO Nº 0012015

EMISSÃO: 20/06/2015.
ABERTURA: às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2015.
A Prefeitura Municipal de Marquinho, no ato que se realiza, às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/n - Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, do Sr. MAIOR LANCEI POR TEM.

Marquinho/PR, em 25 de junho de 2015.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.387.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARCELA JURÍDICO, ANEXOS, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015. CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A "AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK" ADJUDICA O TÊN A EMPRESA "ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA", INSCRITA NO CNPJ Nº 02.933.840/0001-32, A QUAL OFERTOU O VALOR DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), ESTE PAGO EM PARCELA ÚNICA APÓS AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

ERNA MULLER GOMES
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2112/15
Data 24/06/15

SÚMULA. Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2029/15 que declara imóvel de utilidade pública, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2029/15, de 23/04/15, passa a ter a seguinte redação: Art. 2º - A área que se refere o artigo anterior destina-se ao prolongamento da Av. São Paulo.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2113/15
Data 24/06/15

SÚMULA. Nomeia pessoa para proceder a avaliação prévia do valor a ser pago a título de aluguel, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Márcio Ecker, portador do CIRQ nº 7.095.692-6 e CPF nº 022.675.399-88, CREGI nº 18581, para proceder à avaliação prévia do valor a ser pago a título de aluguel, pela parte térrea do imóvel construído sobre o lote nº 13 da quadra nº 02, da sede da cidade de Três Barras do Paraná.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2112/015

O Prefeito Municipal de Município Três Barras do Paraná, Estado do Pr, no uso de suas atribuições legais, convoca a 1ª Conferência Municipal de ATER - Assistência Técnica de Extensão Rural de Município Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as orientações gerais encaminhadas através do ofício nº 0315/2015 pelo Núcleo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural de Três Barras do Paraná, a ser realizada no dia 09 de julho de 2015, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único: Ficam designadas para coordenar conferência de que trata esse decreto

I - Mariele Dal Magro - CPF 602.719.879-15 da representante da Secretaria de Agricultura
II - Carlos José de Carvalho - CPF 739.993.208-01 do representante do Instituto Emater
III - Paulo Kazemkian CPF 779.070.199-15 do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de ATER terá como tema: O FORTALECIMENTO DA ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - DRSS "e abrangendo os seguintes eixos temáticos:

I - Demandas e ofertas de ATER a partir do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário - DRSS
II - Abrangência de ATER - Público beneficiário;
III - Metodologia para uma ATER inclusiva;
VI - Gestão e Financiamento de ATER.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de ATER será por conta de recursos orçamentários do próprio município.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA.
CLÁUSULA II - VALOR TOTAL DO CONTRATO
O Devido a reprogramação nos serviços em 25%, fica acrescentado ao valor total do contrato R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais).

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Z. Zenning Auto Elétrica.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA
Em comum acordo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 25 de setembro de 2013, para a Contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos, como elaboração de regulamentos, tabelas, julgamento de acordo com o código disciplinar desportivo, acompanhamento dos eventos constantes do calendário esportivo de 2013 e 2014, e preparação das equipes (futsal masculino adulto, voleibol feminino adulto e handebol masculino e feminino) que representaram o município em competições intermunicipais, regionais e estaduais.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Theises Esportes Ltda - Me
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA.
CLÁUSULA II - VALOR TOTAL DO CONTRATO
O Devido a reprogramação nos serviços em 25%, fica acrescentado ao valor total do contrato R\$ 6.154,00 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais).

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ires Sgarbi.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato 93/2014
CLÁUSULA PRIMEIRA.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
O devido a reprogramação nos serviços em 25%, fica acrescentado ao valor total do contrato R\$ 19.597,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.
A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA
Fica prorrogado o objeto deste contrato por mais 1 (um) mês, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Transportes Bitsoo Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2015.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública, especializado para a gestão da Assistência Social, e ser executado de forma contábil, necessário à modernização da prestação de serviços públicos à população do município de Três Barras do Paraná.

Município de Três Barras do Paraná e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda - EPP.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda - EPP.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 36/2015. Menor preço - Unitário.
O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração ou não inscrito no Edital.
Três Barras do Paraná, 25/06/15.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Sr. Fernando Luiz Manica, designado pelo Decreto nº 1925/15 de 08 de janeiro de 2015, e equipe de apoio: Cleoza Zanqueta e Luana Cristina Reffatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica-se aos proponentes vencedores: S. Aparecido Materiais de Construção Ltda conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

Três Barras do Paraná em 24 de junho de 2015.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Sr. Fernando Luiz Manica, designado pelo Decreto nº 1925/15 de 08 de janeiro de 2015, e equipe de apoio: Cleoza Zanqueta e Luana Cristina Reffatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica-se aos proponentes vencedores: Gazarro & Gazarro Ltda conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 37/2015.

Três Barras do Paraná em 25 de junho de 2015.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Sr. Fernando Luiz Manica, designado pelo Decreto nº 1925/15 de 08 de janeiro de 2015, e equipe de apoio: Cleoza Zanqueta e Luana Cristina Reffatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica-se aos proponentes vencedores: Rocco Barroco Comercio de Materiais Elétricos Ltda - ME e S. Aparecido Materiais de Construção Ltda conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 33/2015.

Três Barras do Paraná em 24 de junho de 2015.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1924/15, de 08 de janeiro de 2015 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Manica, Cleoza Zanqueta e Luana Cristina Reffatti, homologa a ata e o parecer da mesma em seu inteiro teor, e comunica-se ao proponente vencedor: Kruper, Scarmonchi & Cia Ltda, conforme descrito no Edital de Convite nº 11/2015.

Três Barras do Paraná em 25 de junho de 2015.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 30/2015
PROCESSO Nº 08/2015
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Mecatrônica Três Barras Ltda inscrita no CNPJ nº 01.239.943/0001-34, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná - Paraná, para a aquisição de peças com prestação de serviços para a manutenção do veículo Fiat Fiorino placa DFJ-1118 no valor global de R\$ 6.618,15 (seis mil seiscentos e dezoito reais e quinze centavos) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 25/06/15.
Gerson Francisco Gussó
Prefeito Municipal

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
COPEL

AVISOS DE LICITAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO
CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD 150369/2015

OBJETO: contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS, sob regime de empreitada por preço global anual. Local da prestação dos serviços: Sulina PR. Abertura das Propostas de Preços: às 15:30 horas do dia 03 de agosto de 2015. Entrega dos envelopes: até às 17h00 do dia útil anterior à data prevista para abertura. Retirada do edital download no site www.copel.com/licitacoes.

CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SGD 150372/2015
OBJETO: contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS, sob regime de empreitada por preço global anual. Local da prestação dos serviços: Goioxim PR. Abertura das Propostas de Preços: às 15:30 horas do dia 30 de julho de 2015. Entrega dos envelopes: até às 17h00 do dia útil anterior à data prevista para abertura. Retirada do edital download no site www.copel.com/licitacoes.

Informações: telefone (41) 3220-2090 ou e-mail licita.cascavel@copel.com.

O Sr ELEMAR SCHINDLER, torna público que recebeu o IAP, a licença operação para suinocultura, implantada na localidade de Linha São João, no Município de Guaraniaçu-PR.

O Sr ELEMAR SCHINDLER, torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da licença operação de suinocultura, a ser implantada na localidade de Linha São João, no Município de Guaraniaçu-PR.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PEDREIRA DALMINA LTDA torna público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 24329, com validade até a data de 30/08/2015 para Extração e Britagem de Basalto na BR 158 Km 13, Campo do Bugre, no Município de Rio Bonito do Iguazu, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
COMUNICADO
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Emprenhadoras, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram beneficiários do auxílio financeiro do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período: 19/06/2015 a 23/06/2015 conforme abaixo especificado:
COMUNICA:
A todos os Funcionários Públicos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Ent